## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Veraná nº. 1902 Págas 2 25/2/19

Vottu

Portaxia 2061/19

## PORTARIA N.º 1572/2019

**SÚMULA**: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

- 1. GISLAINE VALERIO DOS SANTOS Escola Municipal José Pólo
- 2. MARCIA STEFANO BARBADO CMEI Hugo Mikael

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal